



PORTARIA Nº 268/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado expedido a favor da servidora Camila Ana Poliana Gonçalves;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Camila Ana Poliana Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 12 (doze) dias, no período de 07.05.2021 a 18.05.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de maio de 2021. _____ Alex Sandro Simões da Cunha – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 269/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado expedido a favor da servidora Maria Lúcia Dornelas Camilo;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria Lúcia Dornelas Camilo, ocupante do cargo de Professor I, por 13 (treze) dias, no período de 14.05.2021 a 26.05.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de maio de 2021. _____ Alex Sandro Simões da Cunha – Secretário de Governo.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAÍ - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 18 de Maio de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO LORENTINO DE SOUZA	116.544.146-20	4263/00002/2021
JOAQUIM RODRIGUES DE CARVALHO	019.915.826-68	4263/00006/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIZIELA CRISTINA DA SILVA	Matrícula: 00006059
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 5462	Assinatura:

Data de afixação: 18/05/2021

Data de desafixação: 02/06/2021



Aviso de Suspensão de Licitação

CONSIDERANDO o pedido de impugnação protocolado nesta municipalidade pela empresa OI S/A CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e, a sua alta complexidade nos apontamentos; CONSIDERANDO a necessidade de possíveis alterações no Edital; CONSIDERANDO o prazo de resposta em tempo hábil a questionante afim de garantir o seu direito de participação de forma isonômica; DECIDE: O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, torna público que o certame Processo Administrativo 046/2021, Processo Licitatório 035/2021, Pregão Presencial 033/2021 está temporariamente SUSPENSO para que sejam feitas possíveis alterações em seu Edital. O certame ocorrerá em nova data, a ser remarcada, tendo como forma de aviso a sua republicação nos mesmos meios de divulgação aplicados ao Edital em sua primeira publicação. Carandaí, 18 de maio de 2021 Gustavo Franco dos Santos - Pregoeiro Oficial.